



## **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS**

### **ORDEM DE SERVIÇO SES/MG Nº 1462 , DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Revoga a Ordem de Serviço nº 1.386, de 13 de março de 2018, que dispõe sobre a instituição de Grupo de Trabalho destinado a realizar inventário dos bens existentes que estejam sob responsabilidade do Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde por ocasião de celebração de convênios junto a Secretaria Estadual de Saúde, no que se refere à implantação do SAMU Regional e áreas afins, no âmbito da Região Macrocentro e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição Estadual, e os incisos I e II, do artigo 39, da Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e, considerando:

- a Ordem de Serviço nº 1.386, de 13 de março de 2018, que dispõe sobre a instituição de Grupo de Trabalho destinado a realizar inventário dos bens existentes que estejam sob responsabilidade do Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde por ocasião de celebração de convênios junto a Secretaria Estadual de



## **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS**

Saúde, no que se refere à implantação do SAMU Regional e áreas afins, no âmbito da Região Macrocentro e dá outras providências;

### **DETERMINA:**

Art. 1º – Fica revogada a Ordem de Serviço nº 1.386, de 13 de março de 2018, que dispõe sobre a instituição de Grupo de Trabalho destinado a realizar inventário dos bens existentes que estejam sob responsabilidade do Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde por ocasião de celebração de convênios junto a Secretaria Estadual de Saúde, no que se refere à implantação do SAMU Regional e áreas afins, no âmbito da Região Macrocentro e dá outras providências.

Art. 2º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2018.

**NALTON SEBASTIÃO MOREIRA DA CRUZ**

**Secretário de Estado de Saúde**